



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1254 de 25 de setembro de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: pgm.valenca@gmail.com
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCAE PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Thiago Ferreira da Silva
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 14.341/2020
Objeto: Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.
Valor: R\$ 11.973,60 (onze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL

TERMO: 269/2020
PROCESSO: 13.985/2020
PREGÃO: 029/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E AGENCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A (CONTRATADA)
OBJETO: RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ 12 DE SETEMBRO DE 2021
DATA: 20 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 285/2020
PROCESSO: 12.745/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E LUIZ FELIPE DE CARVALHO SILVA (LOCADOR)
OBJETO: RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO
VALOR: R\$1.278,77/mês
PRAZO: 8 DE OUTUBRO DE 2020 A 7 DE OUTUBRO DE 2021
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Galaxy Participações, Importação e Exportação Ltda
CNPJ nº 07.911.318/0002-54
Processo Administrativo: 9417/2020
Objeto: Aquisição de TESTE RÁPIDO COVID 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valença
Valor: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 13.527/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas e caminhões das Secretarias Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria Municipal Educação, Guarda Municipal e Secretaria Municipal Serviços Públicos
Valor: R\$ 23.197,90 (vinte e três mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 11.522/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas e caminhões das Secretarias Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria Municipal Educação, Guarda Municipal e Secretaria Municipal Serviços Públicos
Valor: R\$ 43.973,00 (quarenta e três mil novecentos e setenta e três reais)

Fale Conosco

ouvidoria@valenca.rj.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 14.077/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas e caminhões das Secretarias Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria Municipal Educação, Guarda Municipal e Secretaria Municipal Serviços Públicos

Valor: R\$ 27.627,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e sete reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 10.978/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas e caminhões das Secretarias Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria Municipal Educação, Guarda Municipal e Secretaria Municipal Serviços Públicos

Valor: R\$ 70.370,00 (setenta mil trezentos e setenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 13.481/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas e caminhões das Secretarias Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria Municipal Educação, Guarda Municipal e Secretaria Municipal Serviços Públicos

Valor: R\$ 65.534,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 11.519/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas e caminhões das Secretarias Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria Municipal Educação, Guarda Municipal e Secretaria Municipal Serviços Públicos

Valor: R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 12.815/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas e caminhões das Secretarias Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria Municipal Educação, Guarda Municipal e Secretaria Municipal Serviços Públicos

Valor: R\$ 77.476,00 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 12.176/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas e caminhões das Secretarias Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria Municipal Educação, Guarda Municipal e Secretaria Municipal Serviços Públicos

Valor: R\$ 32.726,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e seis reais)

PORTARIA PMV, Nº. 491, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº.14353/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 17 de setembro de 2020, a Srª. **MONIQUE DUBOC DO NACIMENTO**, matrícula n. 139.254, do cargo público de provimento efetivo de Monitor, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 492, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 14591/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **MÁRCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, matrícula nº. 122.750, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14.136/2020, e como seu substituto a servidora **Lucilei da Silva**, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 493, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14084/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº. 14084/2020.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Covid-19 | Novo coronavírus

Como utilizar a máscara caseira corretamente?

A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.

A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar. Se estiver na rua, coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.

Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando a máscara na rua.

Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.

Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente.

Lave a máscara com água e sabão ou água sanitária (diluída em água). Lave as mãos novamente com água e sabão.

A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde | Assessoria de Comunicação

ATENÇÃO

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NA CIDADE DE VALENÇA

(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)

Se precisar sair, use máscara!

Prefeitura de Valença



DECRETO Nº. 133, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14358/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial	04.122.0002.2.014	3.3.90.91.00.00.00	0000	70.000,00
02.06	Serviço da Dívida Interna-Principal	28.843.0002.1.007	4.6.90.71.00.00.00	0000	130.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	4.4.90.52.99.00.00	0000	18.000,00
02.12	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	18.541.0022.2.251	3.3.90.30.99.00.00	0000	8.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.30.99.00.00	0000	300.000,00
	TOTAL				526.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2.013	3.1.90.04.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00 3.1.91.13.00.00.00	0000 0000 0000	10.000,00 30.000,00 20.000,00
02.02	Participação e Realização de Cursos-Procuradoria Jurídica	04.128.0004.2.015	3.3.90.18.00.00.00 3.3.90.33.00.00.00	0000 0000	5.000,00 5.000,00
02.06	Reserva de Contingência	99.999.0002.2.030	9.9.99.99.99.00.00	0000	70.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Cultura e Turismo	04.122.0002.2.066	3.1.91.13.00.00.00	0000	10.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Cultura e	13.392.0010.2.066	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.31.00.00.00	0000 0000	30.000,00 15.000,00
02.09	Manutenção do Centro de Cidadania Ambiental e Cultural	13.392.0010.2.250	3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	5.000,00 8.000,00

02.09	Promoção do Turismo	23.695.0011.2.069	3.3.90.31.00.00.00	0000	2.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	3.1.91.13.00.00.00 3.3.90.31.00.00.00 3.3.90.36.99.00.00	0000 0000 0000	5.000,00 3.000,00 5.000,00
02.12	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	18.541.0022.2.251	3.3.90.14.00.00.00 3.3.90.36.99.00.00	0000 0000	4.000,00 4.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais	15.451.0020.2.092	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas	15.451.0020.2.093	3.3.90.30.01.00.00 3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00	0000 0000 0000	3.000,00 30.000,00 10.000,00
02.13	Manutenção do Projeto Vale do Café	15.452.0002.2.141	3.3.90.39.99.99.00	0000	14.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.0015.2.087	3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	20.000,00 7.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2.084	3.3.90.30.26.00.00 3.3.90.30.99.00.00 4.4.90.51.00.00.00	0000 0000 0000	20.000,00 30.000,00 16.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto	17.512.0015.2.089	3.3.90.30.24.11.00	0000	10.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Planejamento	04.122.0002.2.095	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	6.000,00 17.000,00
02.14	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos	11.334.0008.2.098	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.31.00.00.00 3.3.90.32.00.00.00 3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.48.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	21.000,00 16.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
	TOTAL				526.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

AUTO Nº:
30215

AUTO DE INFRAÇÃO

FIRMA / RAZÃO SOCIAL/ CONTRIBUINTE:
RANGEL DE LIMA GOMES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO:
RUA JERONIMO FARINA, 180 PARQUE PENTAGNA

CNPJ / CPF:
111.771.167.66

ATIVIDADE ECONOMICA / SOCIAL:
Of. CARPINTARIA

COD. ATIV. ECON.

TELEFONE:

RELATO

DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICACAO 30225 DE 30/06/2020.

05 DIAS 80% DE DESCONTO
10 DIAS 70% DE DESCONTO
20 DIAS 50% DE DESCONTO

Infração: ARTº 170, INCISO III, ALINEA
“G” DO CTM

NATUREZA DO CRÉDITO

ESPÉCIE: Multa

VALOR: R\$ 704,14

Sanção: ARTº 170, INCISO III, ALINEA “G”
DO CTM

TOTAL: R\$ 704,14

OS VALORES DESTA AUTO DE INFRAÇÃO DEVERÃO SER RECOLHIDOS À FAZENDA MUNICIPAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ACRESCIDOS DE JUROS E DEVIDAMENTE ATUALIZADOS. O PRAZO PARA RECURSO É DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO SEU RECEBIMENTO. A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO DA DÍVIDA, NEM SUA FALTA OU RECUSA EM NULIDADE DO AUTO.

Valença, 08 de JULHO de 2020

Recebemos uma via desse Auto de Infração em:

Hora: 16:35 **Data:**

08/07/2020

Autuante(s):

Autuado:

Matrícula:

Rafael
199398
101532

Recusado em 08/07/2020.